



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 3047/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3544/2022

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a inclusão na grade extracurricular das escolas públicas municipais de educação infantil a modalidade Judô.

Trata-se de parecer da **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** acerca da **Indicação Legislativa** do Ilmo. Sr. Vereador Júnior Coruja que “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE EXTRACURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL A MODALIDADE JUDÔ”.

**II – FUNDAMENTO**

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

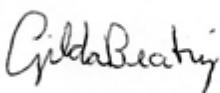
Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

**III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES**

Diante de todo o exposto, a **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 10 de Novembro de 2022

  
YURI MOURA  
Presidente

  
GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR  
Vogal